

REGULAMENTO III FEIRA DE CIÊNCIAS DA UNESC

A III Feira de Ciências da UNESC será realizada simultaneamente à VIII Semana de Ciência e Tecnologia (SCT UNESC 2017).

I – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO EXPOSITOR DE PROJETO

1. Poderão participar como expositores da feira, estudantes regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do ensino fundamental de instituições públicas e privadas de Criciúma e região, seja individualmente ou em equipes de até 08 (oito) pessoas, incluindo o(s) professor(es) orientador(es).

2. Um mesmo estudante poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.

3. Os projetos inscritos pelos estudantes deverão apresentar, obrigatoriamente, na composição da equipe, 01 (um) professor orientador, o qual será responsável pelos alunos, devendo ser integrante da instituição educacional a qual estiver vinculado o aluno.

4. Um mesmo professor poderá orientar mais de uma equipe.

4.1 Competirá ao professor responsável cuidar e zelar pelos seus alunos, bem como coordenar e supervisionar os projetos. Diante disso, não tem a FUCRI/UNESC qualquer dever de cuidado, nem tampouco responsabilidades para com os alunos participantes do evento.

5. As inscrições são gratuitas e estarão abertas conforme o cronograma deste regulamento, sem prorrogação.

6. A inscrição para participação no evento deverá ser feita pelo professor responsável.

7. Na submissão dos projetos, o professor responsável indicará os demais professores e alunos participantes da equipe. (ao final do nome dos professores, deve-se incluir um asterisco para identificá-lo(s) como orientador(s) Ex.: João da Silva*)

7.1 Deverá ser apresentado o projeto em forma de resumo, com no máximo 1000 caracteres contando com os espaços (conforme exemplo/modelo Anexo I), via sistema de submissão de propostas.

7.2 O professor responsável deverá informar todos os itens de infraestrutura necessários para a apresentação, por exemplo: saída de água, energia, se é um experimento que obrigatoriamente necessita ser em espaço aberto, etc. Estas informações devem ser escritas de forma objetiva e concisa.

7.3 É opcional para cada equipe trazer seu banner ou cartaz para expor durante a feira. Caso opte por trazê-lo, deve informar que necessitará de porta banner.

7.4 É de responsabilidade da escola obter autorização dos pais/responsáveis legais dos alunos para participação no evento.

7.5 O número de projetos inscritos por escola é livre, não havendo limitação.

8. A seleção dos projetos a serem apresentados será realizada por membros da comissão avaliadora. Esta será composta por professores(as)/pesquisadores(as) da universidade e por avaliadores convidados.
9. A divulgação dos projetos aprovados para exposição na III Feira de Ciências será feita no site do evento (www.unesc.net/iiifeiradeciencias), conforme cronograma deste regulamento.
10. Os projetos serão expostos em local indicado pela comissão organizadora da feira num espaço máximo de 2m x 2m.
11. Os projetos selecionados poderão ser publicados em uma edição da revista - Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC se, no ato da inscrição ou até o dia do evento, for entregue a autorização de publicação devidamente preenchida pelo seus pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, deste regulamento.
 - 11.1. A autorização devidamente preenchida e assinada poderá ser enviada no momento da submissão do projeto, em formato PDF (legível), ou entregue à Comissão Organizadora da III Feira de Ciências até o dia do evento (18/10/2017).
 - 11.2. Caso não apresentada a autorização, a apresentação dos projetos que forem selecionados ocorrerá normalmente, porém não serão publicados na revista Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC.
12. Todos os alunos e professores integrantes dos projetos receberão certificados de participação.
13. A comissão julgadora conduzirá, em prazo previsto, conforme cronograma deste regulamento: a seleção, a classificação e a proclamação final dos resultados.
14. A apresentação dos projetos ocorrerá das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no campus da UNESC, na data de realização do evento, conforme cronograma deste regulamento.
15. Os responsáveis de cada projeto exposto se comprometem a permanecer no local, durante todo o período de apresentação do mesmo, para atender aos visitantes e à comissão julgadora, quando necessário.
16. Cada equipe ficará responsável por montar e desmontar seu *stand* e deverá ficar encarregada de trazer todos os materiais necessários para a realização do experimento.
17. A submissão do projeto na III Feira de Ciências implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.
18. Feita a inscrição, a FUCRI/UNESC poderá usar as imagens dos participantes e dos projetos da III Feira de Ciências para divulgação em mídias impressas ou eletrônicas.
19. Não será devida pela FUCRI/UNESC, a quem quer que seja, qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão da publicação do projeto na revista, nem tampouco pelo uso da imagem dos participantes do evento.

20. É proibida qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas e o patrimônio da instituição.

21. Os casos não abordados nesse regulamento serão tratados pela comissão organizadora.

II – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO VISITANTE

1. Poderão participar como visitantes da feira, estudantes trazidos por suas escolas.
2. Mesmo que a escola não apresente trabalhos, os professores podem levar a turma para visitaç o.
3. As inscri es s o realizadas atrav s do site do evento (www.unesc.net/iiifeiradeciencias), s o gratuitas e estar o abertas conforme o cronograma deste regulamento.

II - CRONOGRAMA

Para participa o na III Feira de Ci ncias da UNESC devem ser rigorosamente respeitados os prazos estabelecidos pela comiss o, conforme cronograma a seguir:

Inscri�es e Submiss�es de projetos	18/08/2017 � 01/10/2017
Avalia�o dos projetos	02/10/2017 � 05/10/2017
Resultado	06/10/2017
Inscri�es para visitantes	18/08/2017 � 15/10/2017
Realiza�o da Feira de Ci�ncias	18/10/2017

ANEXO I – Exemplo/modelo de elaboração do resumo do projeto

Esse Filtro de Água de Chuva Auto-limpante e de Baixo Custo foi desenvolvido para ser instalado na tubulação de descida de água da calha do telhado. Por exemplo: para um pequeno telhado de até 15m² você pode usar o tubo de 50mm, mas se sobre esse telhadinho tiver plantas que derrubam muitas folhas use um filtro de 75mm, e para telhados maiores que 50m² use tubo de 100mm. É importante saber que esse Filtro é o primeiro componente de um sistema completo de Aproveitamento da Água de Chuva. Após esse Filtro, é necessário ter um Separador das primeiras águas de chuva e descarte das águas de chuvas fracas, para depois enviar a água de chuva forte (que vai estar bem mais limpa) para a cisterna.

ANEXO II - Termo de Autorização

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu Nome completo do pai/mãe/responsável legal pelo menor, inscrito no CPF n.º inserir o número do CPF, autorizo o(a) aluno(a) Nome completo do aluno(a), da escola Nome completo da escola, a participar da III Feira de Ciências da UNESC no dia 18/10/2017, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no campus da UNESC.

Neste mesmo ato, autorizo:

- a) que o projeto, por ele encaminhado à III Feira de Ciências da UNESC, seja publicado na revista Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC;
- b) que a FUCRI/UNESC divulgue as imagens do aluno acima descrito e do projeto por ele apresentado na III Feira de Ciências em mídias impressas e/ou eletrônicas.

Declaro, ainda, que:

- a) não é devida pela FUCRI/UNESC qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão do uso da imagem e/ou publicação do projeto;
- b) o projeto apresentado não contém plágio, assumindo juntamente com o autor ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte do texto.

Digite aqui o nome da cidade/SC, Clique aqui para inserir uma data..

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal pelo aluno